



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**PORTARIA Nº. 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Kátia Luciana Malheiros dos Santos**, matrícula nº 265, digitadora, junto à Secretaria Municipal de Saúde, afastamento temporário a partir de 1 de fevereiro de 2025, com base no deferimento do pedido concedido pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

***Mônica Jane Pires de Magalhães Santana***  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*  
*Dec. nº 1/2025*